



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

INDICAÇÃO Nº 26/2026

**Exmo. Senhor Vereador
RAMIRO FERREIRA LIMA
DD. Presidente da Câmara Municipal**
Nesta

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, providencie o recapeamento asfáltico das seguintes vias e logradouros públicos: Rua Cassiano José Vieira, Rua Aldair Santana, Rua Turíbio Mendonça, Rua Francisco Mendonça, Rua Tarcísio Generoso, Rua João Pitangui, Rua João Maynart, Rua Hilda Pinto, Rua Américo Ferraz, Rua Astolfo Caetano, Rua Brasiliano Braz, Rua Leovegildo de Narciso, bem como da Praça do Pescador e Praça Manoel Clemente.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 05 de fevereiro de 2026.

**ANTÔNIO MARCOS FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA: A presente indicação justifica-se diante das precárias condições de trafegabilidade das vias mencionadas, que apresentam desgaste significativo do pavimento asfáltico, buracos e irregularidades, ocasionando transtornos à população, riscos à segurança de pedestres e condutores, além de danos frequentes aos veículos que transitam nesses locais.

O recapeamento asfáltico é medida necessária para garantir melhores condições de mobilidade urbana, promover segurança viária, facilitar o acesso aos serviços públicos e valorizar os espaços urbanos, especialmente as praças, que desempenham importante função social, de lazer e convivência comunitária. Trata-se, portanto, de intervenção essencial para a melhoria da infraestrutura urbana e da qualidade de vida dos moradores e usuários dessas vias.